



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 794 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de mão de obra e peças para o conserto de um Veículo VAN DUCATO, placa QAB5780, ano 2018, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº. 002/2023.

VALOR: R\$ 52.888,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais), a ser pago na forma pactuada.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto do Contrato é de até 10 (dez) dias, contados da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 10.122.0015.2.051
Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde e Higiene Pública, nos seguintes Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.0.1.500 – Material de Consumo; 3.3.90.39.0000.00.00.0.1.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso IV do art. nº. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 18/01/2023.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Helena Masako Tsumori Uemura, Representante da Contrata-

da; e, as Testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2023

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
MUNICÍPIO DE JATEÍ, MS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a parceria entre os Municípios de: Fátima do Sul, MS e o Município de Jateí, MS, onde, o primeiro, através do PROCON MUNICIPAL, atenderá às demandas dos consumidores do Município de Jateí, MS, e, este, em contrapartida, compromete-se com a transferência de recursos financeiros, para cobertura de parte dos custos operacionais do PROCON MUNICIPAL de Fátima do Sul, MS, na forma estabelecida neste Termo.

VALOR: R\$ 31.248,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas, mensais, de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei (Federal) nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 8.078/90.

DOTAÇÃO: as despesas decorrentes da execução deste Termo de Cooperação serão contabilizadas em dotações orçamentárias constantes no orçamento do município parceiro.

FORO: Fátima do Sul, Sul, MS.

DATA: 06/01/2023

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS; Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal de Jateí, MS; e as Testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.

DECRETO**ERRATA- DECRETO Nº. 134/GP/22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O decreto nº. 134/GP/22 de 21 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, Edição nº. 781/2022 de 21.12.2022 que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de *Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Magistério – Conselho do FUNDEB, em consonância com a Lei (Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e com a Lei Municipal nº. 1.297, de 30 de março de 2021, tem pelo presente por lapso de digitação a seguinte correção:*

Onde se lê:**VI- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

a) Titular: Márcia Chrystiane Pinheiro Freitas – CPF: 762.143.031-15
Suplente: Edilaine de Souza Filgueira Bezerra – CPF: 000.629.991-17

Leia-se:

VI- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

a) Titular: Márcia Christiany Pinheiro Freitas – CPF: 762.143.031-15
Suplente: Edilaine de Souza Filgueira Bezerra – CPF: 000.629.991-17

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 19 de janeiro de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EDITAIS

A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, (MS), no uso de suas atribuições legais, Torna Público o Edital Complementar 01, que retifica itens do **EDITAL Nº 001-2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (04).**

I. O item **4, QUADRO DE CARGOS,** passa a vigorar com a seguinte correção:

ORIENTADOR SOCIAL.	Ensino Médio Completo.	40h.	R\$ 1.882,95.	CR.
--------------------	------------------------	------	---------------	-----

II. O item 6, alíneas a) e b) passa a vigorar com a seguintes alterações:

a) **Prova Objetiva,** de caráter eliminatório e classificatório, exceto para os cargos de **COLETOR DE LIXO, COVEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, GARI – SEDE, GARI – CULTURAMA, MECÂNICO ESPECIALIZADO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO, PINTOR, TRABALHADOR BRAÇAL – SEDE, TRABALHADOR BRAÇAL – CULTURAMA.**

b) **Prova Prática,** de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de **COLETOR DE LIXO, COVEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, GARI – SEDE, GARI – CULTURAMA, MECÂNICO ESPECIALIZADO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO, PINTOR, TRABALHADOR BRAÇAL – SEDE, TRABALHADOR BRAÇAL – CULTURAMA.**

III. O item **11, alínea b),** passa a vigorar com a seguinte alteração:

b) A pontuação total obtida na Prova Prática, para os cargos de **COVEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECÂNICO ESPE-**

ECIALIZADO, PEDREIRO, PINTOR.

III. O item **12,** inciso I, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I- Para os cargos de **COVEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MECÂNICO ESPECIALIZADO, PEDREIRO, PINTOR:**

Fátima do Sul, (MS), 19 de janeiro de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO.
Prefeita Municipal.